

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ



Ata da 469ª reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia quatorze de dezembro de dois mil e onze.

1. As 16:30 h (dezesseis horas e trinta minutos) do dia quatorze de dezembro de dois mil 2. e onze, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro -3. CRF-RJ, na Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros 4. Efetivos, Drs. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Marcus Vinicius Romano 5. Athila, Vice-Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo, Secretário-Geral, Ana 6. Paula de Almeida Queiroz, Tesoureira, Aline Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Celma 7. Thomaz de Azeredo Silva, Denise Costa Ribeiro, José Roberto Lannes Abib, Julio 8. Cesar Carneiro, Raquel Costa Dutra Nascimento e Tania Maria Lemos Mouco, e dos 9. Conselheiros Suplentes, Drs. Lia Maria Loiola Galuzzio e Rogerio Ribeiro Dias, cujas 10. assinaturas encontram-se no Livro de Presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para 11. realizar sua 469ª reunião plenária. Dr. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, 12. justifica a ausência da Conselheira, Dra. Elaine Lazzaroni Moraes. Em seguida, faz a 13. leitura das atas das reuniões 467 e 468. Colocada em votação pelo Presidente, a ata 14. da 467ª reunião restou aprovada por unanimidade. Colocada em votação, a ata da 15. 468ª reunião restou aprovada por unanimidade. A Conselheira Aline Napp informa que 16. está gravando a reunião. Passando a pauta estabelecida, são abordados os seguintes 17. assuntos: 1. 1.1 - Deliberação 907/11 - Ementa: Referenda a Deliberação 906/11. 18. Aplicação de Multas Ad Referendum do Plenário. Aprovada por unanimidade pelo 19. Plenário. 1.2 - Deliberação 908/11 - Ementa: Aprovação de Processos de Inscrição. 20. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.3 - Deliberação 909/11 - Ementa: 21. Cancelamento de processos de inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. 22. 1.4 - Proposta de Deliberação - Ementa: Dispõe sobre a correção dos valores das 23. anuidades e taxas devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de 24. Janeiro para o exercício de 2012. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.5 -25. Taxas de Serviço - O Presidente, após leitura do parecer favorável do Serviço 26. Jurídico acerca da legalidade de isenção de cobrança de taxas, apresenta ao Plenário 27. a proposta de isentar de cobrança a taxa de serviço referente a anotação em carteira, 28. a saber: averbação de especialização, alteração da inscrição de civil para militar e 29. vice-versa, inscrição secundária, mudança de nome, habilitação profissional, 30. licenciamento da atividade profissional, revogação de licenciamento e reabertura de 31. processo por transferência. Colocada em votação, a proposta restou aprovada por 32. unanimidade pelo Plenário. 1.6 - Parecer da Comissão de Assistência Profissional 33. - A Presidente da Comissão, Conselheira Celma Azeredo, apresenta o relatório, que 34. conclui pela continuidade da concessão dos benefícios no próximo exercício. 35. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. A Conselheira Celma Azeredo solicita, em 36. nome da Comissão, atualização do regulamento do Fundo de Assistência Farmacêutica. 1.7 - Proposta de Consulta Pública - Ementa: Ambiente para o 37. 38. Farmacêutico. O Presidente solicita aos Conselheiros que se manifestem quanto à 39. submissão a consulta pública da proposta de deliberação que estabelece critérios para 40. emissão de certidão de regularidade técnica condicionada à existência da prestação 41. de serviços farmacêuticos, já apresentada ao Plenário em reunião anterior, de modo que 42. todos os farmacêuticos possam contribuir para o seu aperfeiçoamento. Colocada em 43. votação, a proposta restou aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.8 - Regimento 44. Interno - Destituição de Conselheiro - O Presidente apresenta parecer do Serviço 45. Jurídico acerca de procedimento a ser adotado para efetivação da eliminação de 46. Conselheiro por ausências consecutivas às reuniões Plenárias, de acordo com o 47. Regimento Interno do CRF-RJ. Informa tratar-se do Conselheiro Rogerio Dias, que 48. faltou a sete reuniões, sendo uma justificada e três consecutivas, estas, a saber:



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ



49. reuniões de número 459, 460 e 461. Submete o assunto ao Plenário para 50. considerações. Conselheiro Rogerio Dias: se declara estupefato e discorda da 51. propositura, por se considerar assíduo e por em algumas oportunidades ter justificado 52. as ausências e ainda, estranha o fato de não ter sido notificado pelo Presidente 53. anteriormente. Prossegue dizendo que considera um acinte o assunto ser tratado no 54. momento. Vice-Presidente: se manifesta surpreso e pergunta se o assunto constava 55. da pauta encaminhada aos Conselheiros. Presidente: informa que aquardou-se o 56. parecer do Serviço Jurídico, o que só aconteceu nesta data, para posterior inclusão na 57. pauta. Vice-Presidente: sugere que o assunto seja discutido na próxima sessão, após 58. a leitura do Regimento Interno do CRF-RJ pelos Conselheiros. Tesoureira: concorda 59. com o Vice-Presidente, pois de acordo com o Regulamento das Reuniões Plenárias, 60. as pautas devem ser encaminhadas aos Conselheiros com antecedência, diz que o 61. Código de Etica deve ser revisto e que irá propor ao Conselho Federal a revisão. 62. Afirma que algumas decisões precisam ser mais criteriosas. Conselheira Aline Napp: 63. afirma que recentemente o Presidente justificou a ausência de um Conselheiro após 64. ter recebido uma ligação telefônica e pergunta se as ausências devem ser justificadas 65. por escrito ou somente um e-mail é suficiente. Presidente: informa que como 66. Presidente tem que seguir o que preconiza o Regimento Interno do CRF-RJ. 67. Conselheiro Rogerio Dias: afirma que não se devem confundir o pessoal com o 68. institucional, para o bem da administração pública. Presidente: informa que todas as 69. presenças e ausências às sessões, inclusive as justificadas, constam das atas, que 70. são aprovadas pelo Plenário. Conselheira Celma Azeredo: afirma que na pauta 71. enviada constava a expressão "provisória" e que respondeu solicitando a inclusão do 72. item alusivo à Comissão de Assistência Profissional, pois a Comissão tinha prazo para 73. apresentação do parecer sobre a continuidade da concessão de benefícios. 74. Presidente: informa que a pauta possui uma dinâmica e que a enviada era provisória. 75. Prossegue afirmando que para cumprimento do disposto no artigo dezesseis do 76. Regulamento das Reuniões Plenárias o assunto deveria ser colocado nesta última 77. reunião do ano. Conselheiro Rogerio Dias: discorda da inclusão do assunto na pauta 78. na última hora e considera anti-ética a propositura. Presidente: reitera que as 79. constatações de ausência do Conselheiro constam em atas, que foram aprovadas 80. pelos Conselheiros e foram publicadas. Conselheira Tania Mouço: afirma não ver 81. impedimento para que o assunto seja tratado no próximo exercício; que o Código de 82. Ética e o Regulamento Eleitoral não foram elaborados pelos Conselheiros do Rio de 83. Janeiro e concorda que estes devem ser alterados; que o Plenário está julgando a 84. eliminação de um Conselheiro de acordo com o Regimento Interno do CRF-RJ, 85. desconhecido pelo mesmo Conselheiro, o que considera grave, pois o Conselheiro foi 86. eleito e declarou que não conhecia o Regimento. Tesoureira: afirma que deve ser 87. dado ao Conselheiro o direito constitucional da ampla defesa e roga pelo bom senso 88. dos Conselheiros. Conselheira Lia Galuzzio: reitera o pronunciamento feito em reunião 89. passada, na qual afirmara que o Plenário leva a legalidade ao extremo, para em 90. outras oportunidades falar em bom senso e solicita uma reflexão acerca do que vai 91. vigorar no Plenário do CRF-RJ, o bom senso ou a legalidade; que considera um 92. absurdo o Conselheiro não ter o direito de ampla defesa e que tem ouvido muito falar 93. de bom senso, mas quando interessa, se fala em legalidade. Conselheiro Rogerio 94. Dias: reitera a solicitação de retirada do assunto da pauta, por considerar ilegal. 95. Conselheiro Julio Carneiro: afirma não possuir nada contra a pessoa do Conselheiro 96. Rogerio Dias, mas que procura se pautar pela legalidade, citando o Regimento Interno 97. do CRF-RJ, então não considera que esteja votando contra o Conselheiro, mas a 98. favor da norma. Colocada em votação a destituição do Conselheiro Rogerio Dias do 99. cargo de Conselheiro Suplente, o Plenário aprova por maioria a proposta do 100. Presidente, com votos contra dos Conselheiros Aline Napp, Ana Paula Queiroz, Bruno 101. Freire e Marcus Athila. 1.9 - Participação de Farmacêutico Interessado - O 102. Presidente informa que este item passará a constar de todas as pautas, de forma a



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ



103. proporcionar aos farmacêuticos que não são Conselheiros mas que comparecem às sessões, o direito de manifestação. 1.10 - Processos com Parecer do Relator 104. <u>Designado</u> - <u>Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva</u> - CE-12/11 - Alan 105. Bragança de Oliveira - F-1313/11 - Drogaria Du Point Ltda; F-1409/11 - Drogaria 106. 107. Central de Bom Jardim Ltda. Adiados os julgamentos para a próxima reunião. 108. Relator(a): Julio Cesar Carneiro - CE-14/11 - Luíz Sérgio Bastos Tinoco - Presente 109. o farmacêutico. O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por 110. unanimidade pelo Plenário. F-1293/11 - Drogaria Atrativa de Caxias Ltda; F-1385/11 -111. Farmácia Nossa Senhora da Conceição dos Pilares Ltda; F-1468/11 - Farma Mendonça e Filhos Ltda. Adiados os julgamentos para a próxima reunião. Relator(a): 112. Denise Costa Ribeiro - F-1281/11 - Drogaria Droganew do Bonfim Ltda; F-1387/11 -113. 114. Drogaria Principal de Caxias Ltda; F-1406/11 - Drogaria Mais Popular Ltda. Adiados os julgamentos para a próxima reunião. Relator(a): José Roberto Lannes Abib - F-115. 116. 1276/11 - S E da Cruz Drogaria; F-1314/11 - Farmácia Farma Corpo Stillo Ltda; F-117. 1315/11 - Drogaria Insulana Ltda; F-1461/11 - Drogaria Backer Ltda Me. Adiados os 118. julgamentos para a próxima reunião. Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento -119. F-1333/11 - D'Vicente Medicamentos Ltda Me; F-1354/11 - Farmácia Varzea das 120. Mocas Ltda; F-1440/11 - Farma Júnior da Ilha do Governador Ltda; F-1442/11 -121. Drogaria Passeio Ltda Me. Adiados os julgamentos para a próxima reunião. 122. Relator(a): Tania Maria Lemos Mouco - F-1378/11 - Drogaria Garota do Catete Ltda; 123. F-1419/11 - Farmácia Centralpax Ltda; F-1449/11 - Riag Drogaria e Perfumaria Ltda; 124. F-1488/11 - Drogaperez Drogaria Ltda. Adiados os julgamentos para a próxima reunião. Relator(a): Aline Coppola Napp - F-1029/11 - Farmácia Magalhães e Morais 125. 126. do Recreio Ltda; F-1270/11 - Drogaria Estrela e Niterói Ltda; F-1386/11 - Farm Luna 127. da Fontinha Ltda; F-1423/11 - Botica Medicatta de Cantagalo Ltda. Adiados os 128. julgamentos para a próxima reunião. Relator(a): Bruno Silva Freire - F-1262/11 -Campo Lindo Drogaria Ltda; F-1269/11 - Farmácia do Falcão Ltda; F-1383/11 - Mult 129. 130. Farma Ltda Me; F-1408/11 - Drogaria Cantagalense Ltda. Adiados os julgamentos 131. para a próxima reunião. 1.11 - Processos para distribuição ao relator designado -132. Relator(a): Aline Coppola Napp - F-1029/11 - Farmácia Magalhães e Morais do 133. Recreio Ltda; F-1270/11 - Drogaria Estrela e Niterói Ltda; F-1386/11 - Farm Luna da 134. Fontinha Ltda; F-1423/11 - Botica Medicatta de Cantagalo Ltda. Relator(a): Bruno 135. Silva Freire - F-1262/11 - Campo Lindo Drogaria Ltda; F-1269/11 - Farmácia do 136. Falcão Ltda; F-1383/11 - Mult Farma Ltda Me; F-1408/11 - Drogaria Cantagalense 137. Ltda. Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva - CE-12/11 - Alan Bragança de 138. Oliveira; F-1313/11 - Drogaria Du Point Ltda; F-1409/11 - Drogaria Central de Bom 139. Jardim Ltda. Relator(a): Denise Costa Ribeiro - F-1281/11 - Drogaria Droganew do 140. Bonfim Ltda; F-1387/11 - Drogaria Principal de Caxias Ltda; F-1406/11 - Drogaria Mais 141. Popular Ltda. Relator(a): José Roberto Lannes Abib - F-1276/11 - S E da Cruz 142. Drogaria; F-1314/11 - Farmácia Farma Corpo Stillo Ltda; F-1315/11 - Drogaria 143. Insulana Ltda; F-1461/11 - Drogaria Backer Ltda Me. Relator(a): Julio Cesar 144. Carneiro - CE-14/11 - Luíz Sérgio Bastos Tinoco; F-1293/11 - Drogaria Atrativa de 145. Caxias Ltda; F-1385/11 - Farmácia Nossa Senhora da Conceição dos Pilares Ltda; F-146. 1468/11 - Farma Mendonça e Filhos Ltda. Relator(a): Raquel Costa Dutra 147. Nascimento - F-1333/11 - D'Vicente Medicamentos Ltda Me; F-1354/11 - Farmácia 148. Varzea das Mocas Ltda; F-1440/11 - Farma Júnior da Ilha do Governador Ltda; F-149. 1442/11 - Drogaria Passeio Ltda Me. Relator(a): Tania Maria Lemos Mouço - F-1378/11 - Drogaria Garota do Catete Ltda; F-1419/11 - Farmácia Centralpax Ltda; F-150. 151. 1449/11 - Riag Drogaria e Perfumaria Ltda; F-1488/11 - Drogaperez Drogaria Ltda. 2 -Palavra Livre - Tesoureira: se despede do Plenário, pois irá tomar posse como 152. 153. Conselheira Federal, diz que espera trazer boas notícias na próxima reunião Plenária; 154. que pretende participar de todas as reuniões Plenárias do CRF-RJ; que vai solicitar 155. que as reuniões do CFF também sejam publicadas. Agradece a convivência e se 156. coloca à disposição dos Conselheiros para levar as solicitações para o Plenário do

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ



> FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA MELO Secretário-Geral

PAULO ORACY DA ROCHA AZEREDO Presidente